



*Luiz Carlos Casuscelli Neto*  
211

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.292

De 30 de setembro de 1999

Projeto de Lei nº 157/99

Autor: Vereador Domingos Casuscelli Neto

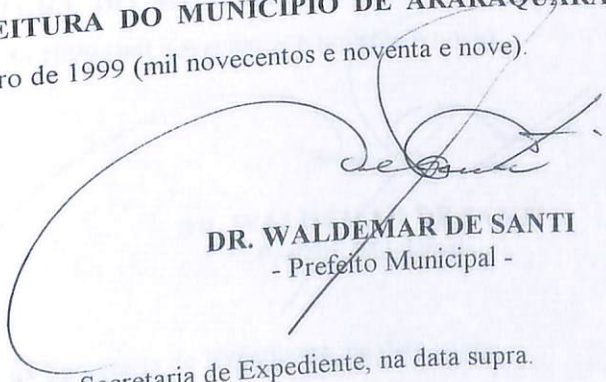
Denomina **Rua Judith de Barros Batelli**,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 1999, promulga a seguinte lei:

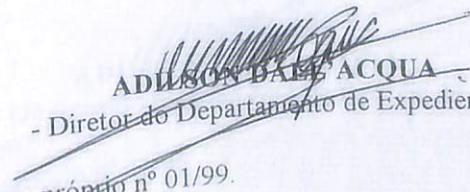
**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA JUDITH DE BARROS BATELLI**, a via pública da sede do Município, localizada no Loteamento Chácaras Velosa, que tem o seu início na Avenida Manuel de Abreu e seu término na divisa do Sítio denominado Sol Nascente.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) de setembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**ADILSON BALLE ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 02.outubro.99.